

PROCESSO ELETRÔNICO

Avenida Florentino Avidos, N°40 - Centro Viana/ES - 29130-065



CÂMARA
MUNICIPAL
DE VIANA

(27) 3255-2955 / (27) 3255-2769 / (27) 3255-2118
presidencia@camaraviana.es.gov.br
ouvidoria@camaraviana.es.gov.br

Viana, 11 de novembro de 2025.

De: Comissão de Justiça e Redação

Para: Comissão de Saúde, Educação, Desporto, A. Social, Dir. Humanos, Div. Sexual, Defesa Consumidor

Referência:

Processo nº 1304/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 68/2025

Autoria: Josué Enfermeiro

Diego da Farmácia - PSB, Lucas Casagrande - PL, Pacheco - PT, Sueli Pancier - PSB

Ementa: Dispõe sobre a criação da “diretrizes para a ampliação do acesso a medicamentos de uso emergencial nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) e Prontos Atendimentos (PAs), no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Viana/ES.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer na CJR

Ação realizada: Parecer pela constitucionalidade - Encaminhado a outra Comissão

Descrição:

Encaminho à Comissão de Saúde, Educação, Desporto e Lazer, Assistência Social, Direitos Humanos, Diversidade Sexual e Gênero, Defesa do Consumidor e Abastecimento para manifestação.

Próxima Fase: Elaborar Parecer na Comissão Temática

Bianca Cesconetto Degasperi Bastos
Assessor de Gabinete Parlamentar



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340038003600320036003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003600320036003A005400

Assinado eletronicamente por **Bianca Cesconetto Degasperi Bastos** em 11/11/2025 18:44
Checksum: **0EB3DE7FA7015B8FE5E477B31AF6FFA3A94C0942D82AC03D902A2752D2C49001**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340038003600320036003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.